



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

REQUERIMENTO N. 01/2024 DO VEREADOR OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA

O Vereador que a este subscreve, com fulcro nos artigos 104, VIII e 117, §3º, IX, todos do Regimento Interno, submete à apreciação e aprovação do Plenário o presente Requerimento e, se aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal para as devidas providências.

Excelentíssimo Senhor

WILLIAN NUNES DORNELAS

Prefeito do Município de Senhora dos Remédios

Assunto: Solicitação de providências

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, após deliberação e aprovação do Plenário, vem, por meio deste, **requerer a Vossa Excelência que sejam revistos os laudos de insalubridade emitidos pela empresa GORGULHO MEDICINA LTDA, a fim de confirmar as informações neles contidas, haja vista que há profissionais que trabalham na atenção básica à saúde e não recebem o adicional de insalubridade.**

Sabe-se que a empresa possui profissionais capacitados e éticos e que os laudos são elaborados mediante conhecimentos técnicos e critérios objetivos, porém há sempre a possibilidade de pequenos equívocos ou até mesmo alterações na legislação e nos entendimentos, motivo pelo qual a revisão dos laudos é necessária e válida.

Ora, há categorias de profissionais que trabalham dentro da Unidade Básica de Saúde, no atendimento direto a

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

pacientes, estando inquestionavelmente expostos a riscos de contaminações e doenças, e tiveram o adicional negado pelo laudo. Tais situações precisam ser revisadas o mais breve possível, pois os profissionais estão ficando prejudicados.

Diante do exposto, requer à Vossa Excelência a tomada de providências urgentes, a fim de revisar os laudos de insalubridade, devendo ser emitidos novos laudos por profissionais diferentes, possibilitando assim maior rigor e fidedignidade nas conclusões.

Limitado ao exposto, colhe do ensejo para renovar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Senhora dos Remédios, 17 de abril de 2024

OCIMAR CÂNDIDO DE SOUZA - Vereador